

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMP

Comissão de avaliação edital 01/2023 - Chamada Missão – Web Summit Rio 2023

01/2023 - Chamada Missão – Web Summit Rio 2023

Processo SEI: [8710.2023/0000122-4](https://seisic.ssp.sp.gov.br/consulta/consulta_documento.asp?numero_documento=8710.2023/0000122-4)

Assunto: Resposta ao recurso enviado por Eduardo Prates

Segue abaixo a resposta ao recurso apresentado pelo proponente Eduardo Prates, referente ao resultado divulgado do edital 01/2023 - Chamada Missão – Web Summit Rio 2023

Questionamento:

“Submetemos para análise todos os documentos solicitados para o edital, porém, não fomos qualificados.

Solicitamos esclarecimentos sobre quais documentos não foram atendidos, e exemplos de documentação para atender os requisitos, pois em nosso entendimento e interpretação, os arquivos submetidos seriam suficientes.

A Eco Circuito é uma empresa de tecnologia e hardware as a service, com o propósito de promover operações aterro zero e combater o desperdício de alimentos em cozinhas profissionais. Estamos com carteira de mais de 20 clientes entre multinacionais em diversos segmentos, com faturamento em 2022 de R\$800 mil, com projeção de crescimento em mais de 100% em 2023.

Pioneiros em nosso segmento com tecnologia proprietária, nossa solução impacta diretamente 3 dos 17 ODS da ONU, e nos últimos anos, temos conquistado grandes clientes no setor de Food Service e Hoteleiro com agendas ESG e em busca de soluções sustentáveis e de controle na gestão de seus resíduos.

Nosso modelo de negócio por locação e manutenção de equipamentos, é intensivo em Capex para industrialização, e temos capacidade de produzir equipamentos sob demanda com entrega em até 90 dias para todo Brasil.

Nosso plano de expansão tem como objetivo consolidar nosso ecossistema digital para desenvolvimento de produtos de tecnologia da informação com base nas informações e insights extraídos de nossa base de dados.

Estamos em fase de tração, presentes em 8 estados brasileiros e buscamos parceiros e investidores estratégicos para fomentar nosso crescimento e revolucionar como cozinhas profissionais gerenciam seus resíduos.”.

Resposta:

No ato da inscrição foi submetida apenas a declaração do próprio negócio e não foi apresentada a declaração de capacidade produtiva feita por terceiros, que atesta a capacidade de entrega do negócio para atender às demandas de mercado. O edital 001/2023 define:

*“Entende-se por capacidade produtiva aqueles negócios que tenham produção constante de produtos e/ou serviços, que tenham capacidade de entrega às demandas de mercado e que tenham capacidade de articulação para a formação de parcerias e abertura de canais de distribuição. **Será necessário a apresentação de 02 (dois) tipos de declarações** sendo: uma da própria do negócio e outra declaração feita por terceiros”.*

Sendo assim o negócio não atendeu o referido critério do edital 001/2023 e foi desconsiderado para análise da comissão, conforme critério 4.4.1.

“4.4.1. São considerados documentos necessários para a inscrição:

- *Upload da declaração de capacidade produtiva, sendo uma do próprio negócio e outra declaração feita por terceiros.”.*